

LEI Nº1354 DE 21 DE MAIO DE 1991.

**DOA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E  
MÃO DE OBRA PARA O CTG QUERÊNCIA  
DA SERRA DE SALVADOR DO SUL**

MÁRIO JACÓ ROHR, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

**LEI**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar material de construção no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) e mão de obra para o CTG Querência da Serra de Salvador do Sul para a construção da Sede. Despesas por conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 4.1.1.0.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 21 de maio de 1991.

Registre-se e Publique-se:

Sidônia M.<sup>a</sup> Poersch da Rosa  
Secretária Municipal da Administração

Mário Jacó Rohr  
Prefeito Municipal